SENTENÇA

Processo Digital n°: 1002445-32.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de

Imóvel

Requerente: Silvio Alves

Requerido: Roberto Magno Moreira do Amaral e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo a desistência do presente feito no tocante ao fiador ANÉSIO GATTI, julgando extinto o processo quanto a ele, com fundamento no artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

Homologo, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, julgando extinto o processo nos termos do artigo 487, inciso III, *b*, do Código de Processo Civil.

Aguarde-se o cumprimento no arquivo.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 06 de julho de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA